

CÂMARA DE VEREADORES
FREDERICO WESTPHALEN-RS
PROTOCOLO
DATA: 02/09/25.
HORÁRIO: 11 H 50 MIN.
ASSINATURA



LIDO NA SESSÃO
DE 02/09/25.
SECRETÁRIO

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN -
RSPoder Executivo Municipal

PROJETO DE LEI N.º 087, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na seguinte dotação da Lei de Meios vigente:

Órgão 08 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ. 1272 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica
Elemento 3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00
Elemento 3393.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica –
Serviços de Consórcios R\$ 150.000,00
RV 4519 – Incremento Atenção Básica – Emendas
FR 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal –
Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
TOTAL DO CRÉDITO R\$ 200.000,00

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, servirão como fonte os recursos do excesso de arrecadação na fonte de recursos n.º 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, recurso vinculado n.º 4519 – Incremento Atenção Básica - Emendas, decorrentes do repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme Portaria n.º 7434, de 02/07/2025 no valor de R\$ 200.000,00; no valor de R\$ 200.000,00.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na seguinte dotação da Lei de Meios vigente:

Órgão 08 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ. 1011 – Investimentos Atenção Básica Saúde
Elemento 4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 255.000,00
RV 4003 – Sinistro veículos saúde
FR 659 – Outros recursos vinculados a saúde
TOTAL DO CRÉDITO R\$ 255.000,00

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado, servirão como fonte os recursos do excesso de arrecadação na fonte de recursos n.º 659 - Outros recursos vinculados a saúde, recurso vinculado n.º 4003 – Sinistro veículos saúde, decorrentes do recebimento de indenização de seguradora referente sinistro de veículo da saúde, no valor de R\$ 255.000,00.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na seguinte dotação da Lei de Meios vigente:

Órgão 03 – Secretaria Municipal da Administração
Unidade 02 – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores

FONE5537445050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN -
RSPoder Executivo Municipal**

Proj./Ativ. 2214 – Compensação Previdenciária RPPS
Elemento 3390.86.00.00.00.00 – Compensações a Regimes de Previdenciária R\$ 2.500.000,00
RV 0050 – RPPS
FR 800 – Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
TOTAL DO CRÉDITO R\$ 2.500.000,00

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pelo caput, servirão como fonte os recursos da redução da seguinte dotação orçamentária da Lei de Meios Vigente:

Órgão 03 – Secretaria Municipal da Administração
Unidade 02 – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores
Proj./Ativ. 2162 – Reserva de Contingência do RPPS
Elemento 9999.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência do RPPS R\$ 2.500.000,00
RV 0050 – RPPS
FR 800 – Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 2.500.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Orlando Girardi
Prefeito Municipal

Ernesto Tarcisio Baggio
Sec. Mun. da Administração



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN -
RSPoder EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício nº 322/2025 GAB

Frederico Westphalen/RS, 01 de setembro de 2025.

Exma. Sra.

MARIZETE LOURDES FROZZI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Frederico Westphalen/RS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Ilustre Presidente,
Caros Vereadores:**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de créditos adicionais especiais, visando viabilizar a aplicação de recursos provenientes de convênios com a União e de Transferências Especiais em ações e projetos de grande relevância.

Entre as principais metas e ações contempladas pelo projeto, destacam-se:

1. Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica (Portaria n.º 7434, de 02/07/2025): A abertura de crédito no valor de R\$ 200.000,00 tem como objetivo o custeio da Atenção Primária em Saúde com recursos provenientes do repasse do Fundo Nacional de Saúde – FNS, sendo R\$ 200.000,00 cadastrado como emenda parlamentar individual do Deputado Osmar Terra.
2. A abertura de crédito no valor de R\$ 255.000,00 destina-se à aquisição de equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde com recursos provenientes da indenização de seguradora referente sinistro de veículos da saúde.
3. A abertura de crédito no valor de R\$ 2.500.000,00 destina-se ao pagamento da compensação previdenciária ao INSS e a outros regimes previdenciários de acordo com a Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que estabelece as regras para a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os regimes próprios de previdência dos servidores públicos (RPPS), como os da União, Estados e Municípios. Essa compensação ocorre quando há a contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, ou seja, quando o tempo de contribuição em um regime é utilizado para se aposentar em outro.

Posto isto, Nobres Vereadores, solicitamos a deliberação e a aprovação da presente proposta, **submetendo-a ao regime urgência**, observado o disposto no Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

Orlando Girardi
Prefeito Municipal
FONE5537445050